



ATA

6ª Reunião Ordinária
3º Período Legislativo

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, havendo número legal com as presenças de todos os vereadores: **Lêdson Lins de Oliveira, Paulo César Cordeiro Vilela, Antônio Pedro da Silva, Magno Fernando da Silva, Dielson Miguel Vieira, Antonio Jeffeton Ferreira Araujo, Jurandir José de Souza, Joel José dos Santos e Antônio Liberato Sobrinho.** O Sr. Presidente inicia a reunião às 11:10h, saúda a todos e convida o Secretário da Casa para fazer a leitura da Ata da Reunião anterior, onde a mesma foi posta para debate e votação, sendo **APROVADA** por unanimidade. Na pauta, faz-se a leitura da **Emenda Aditiva nº. 001/2018**, autoria dos vereadores: Paulo César Cordeiro Vilela, Antônio Pedro da Silva, Joel José dos Santos, Jurandir José de Souza, Antônio Liberato Sobrinho, Antonio Jeffeton Ferreira Araujo, Magno Fernando da Silva e Dielson Miguel Vieira, que **“Adiciona-se ao ANEXO I (Anexo de PRIORIDADES) do Projeto de Lei nº 018/2018, oriundo do Poder Executivo Municipal que tem como ementa: “Estabelece as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019 do município de Jupi dá outras providências”.** Em seguida é posta em discussão, fazendo uso da palavra o vereador **Magno Fernando** que diz da necessidade desta Emenda por não estar clara a possibilidade da câmara desenvolver o Programa Câmara Mirim com mais facilidade e todas as atividades relacionadas ao programa não tiveram previsão no orçamento da câmara desse ano. Por isso, a dificuldade para que a gestão da Câmara possa cumprir com os compromissos e as despesas que o programa vem demandando ao longo desse tempo e, dessa forma possa caminhar com mais tranquilidade no próximo ano. Em seguida a Emenda é posta em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade em primeira votação. Faz-se a leitura da **Emenda Modificativa nº. 008/2018**,



autoria dos vereadores: Paulo César Cordeiro Vilela, Antônio Pedro da Silva, Joel José dos Santos, Jurandir José de Souza, Antônio Liberato Sobrinho, Antonio Jeffeton Ferreira Araujo, Magno Fernando da Silva e Dielson Miguel Vieira, que **“Modificase Parágrafo 7º do Artigo 58 e Artigo 105 do Projeto de Lei nº 018/2018, oriundo do Poder Executivo Municipal que tem como ementa: “Estabelece as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019 do município de Jupi dá outras providências”.** Não havendo uso da palavra a mesma é posta em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade em primeira votação. Faz-se a leitura do **Projeto de Lei nº. 018/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **“Estabelece as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019 do município de Jupi dá outras providências”.** Com todas as Comissões favoráveis. E não havendo discussão, foi posto em votação sendo **APROVADO** por unanimidade em primeira votação. Faz-se a leitura das correspondências recebidas: Convite da Secretaria Municipal de Educação sobre as comemorações em alusão a semana da pátria de 01 a 07 de setembro; Ofício nº. 219/2018 da Secretaria Municipal de Saúde; Ofício nº. 012/2018 do vereador Antônio Pedro, solicitando a retirada do seu nome como um dos autores da Emenda Modificativa nº. 007/2018. O Sr. Presidente deixa o convite a todos para participarem da primeira Cavalgada da Independência, neste domingo, a partir das 09h, com concentração no campo da COHAB e, após a chegada, um show com o cantor Claudio Rios. Em seguida o vereador Antônio Liberato solicita para se retirar do Plenário por motivos particulares. Não havendo mais matéria em pauta é encerrado o 1º expediente. **2º EXPEDIENTE:** Por ordem dos inscritos o vereador **ANTONIO JEFFETON** cumprimenta a todos e diz que ao escutar a ata da última reunião ficou no compromisso de se retratar devido à fala do vereador Antônio Pedro. Tanto que se cobra pelo cumprimento do Regimento Interno desta Casa, mas desde março apresentamos um Projeto de Resolução e não foi votado. Foi dito que iria haver a modificação do Regimento que já vai completar um ano. O vereador Antônio Pedro falou que existe



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme

vereador da bancada de oposição que nunca se atinou para entregar alguns pontos do Regimento que merece ser modificado, o que não condiz com a verdade, porque em reunião nós da bancada de oposição, pontuamos os pontos que deveriam ser modificados e entregamos ao responsável pela modificação, mas até agora não obtivemos respostas. Nós vereadores temos o direito de apresentar Projetos de Resolução, de Lei e Requerimentos e, isso não é legislar em causa própria. Talvez o fato da Mesa Diretora não colocar em votação, seja sim, legislar em causa própria. Quanto a barrar o processo, sabem que o Regimento diz que não pode encerrar o período com matéria que foi apresentada em tempo hábil tramitando. Dizem que o projeto não foi colocado com medo de perder no voto e existe voto suficiente para derrubar. Diz que tem o direito de apresentar matéria e não está burlando o sistema e o certo seria colocar a matéria em pauta para se votar contra ou a favor. Aproveita o ensejo e solicita a retirada da pauta de votações o **Projeto de Resolução nº. 001/2018**, de sua autoria, que "Altera os Parágrafo 4º e 6º do Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE e dá outras providências". Faz uma cobrança à Mesa Diretora para que observe o Regimento no que diz respeito à ordem do dia e que a mesma ficasse disponível conforme o determina que é de vinte e quatro antes do início da reunião. Muitas vezes, chegamos aqui sem saber o que está se passando e a ordem do dia não está pronta. Parabeniza a prefeitura pela realização da Cavalgada e diz que não é a primeira, já se realizava desde a gestão passada e é um momento que reúne pessoas de toda região. Alerta dizendo que esta cavalgada em período político pode ser para próprio benefício e espera que não se aproveitem desse evento para transformar em um ato político, porque não iremos admitir. Quanto ao Ofício que chegou hoje da Secretaria Municipal de Saúde, não se recorda se o Ofício nº. 078/2018 foi o que solicitou aqui na Casa, porém quando solicitei foi que houvesse por parte da administração algum erro desse funcionário fantasma, não era informação sobre funcionário, porque sabíamos que existia o contrato e o contra cheque, que não é surpresa para nós. Solicita que envie o livro de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zylmíro Guilherme

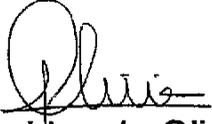
ponto desses dois meses que ele trabalhou ou até mesmo uma produtividade que esse funcionário fez enquanto servidor durante esse período, porque quando ele saiu entrou a irmã como fantasma também. Solicita a Secretaria da Casa que envie **Ofício** à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o livro de ponto não só desse funcionário, mas dos outros apresentados aqui: O cunhado do Prefeito, Felipe Quintino e Tassiana de Sá. O vereador **JOEL JOSÉ** cumprimenta a todos e solicita que esta Casa envie **Ofício** à Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Urbanos e que a mesma depois envie cópia deste ofício às Associações I e II do Povoado Colônia, às escolas e creches, para que seja publicado e a população tome conhecimento. O ofício é solicitando para que sejam colocadas lâmpadas nas principais ruas do Povoado e na que dá acesso ao açude, que sejam colocadas placas no açude proibindo banhos e a pesca através de tarrafas e também que seja revista a questão da máquina porque o serviço tem que ser para todos, independente do partido político. O vereador **ANTÔNIO PEDRO** cumprimenta a todos, esclarece sobre os encaminhamentos dos trabalhos nesta Casa e agradece a todos os vereadores pela aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Frisa que seja determinada uma data para votação do novo Regimento Interno desta Casa, para que ela ande da melhor maneira, na forma regimental. Dirime a dúvida quando o vereador Antonio Jeffeton falou que citou que alguns vereadores da oposição não apresentaram Emendas ao novo Regimento Interno. Relata que não foi específico, nem aos vereadores da oposição ou da situação, mas que no geral alguns não apresentaram. Frisa que não se considera um vereador mandado pelo Prefeito, como foi citado na fala do vereador Antonio Jeffeton. Tenho dito que trabalho com o Prefeito, mas não trabalho para o Prefeito e fui eleito pelo povo para trabalhar para a população e é claro, se somos da bancada governista, sentamos e vemos a importância de dar alguns encaminhamentos e andamentos a algumas matérias que são importantes para o município e, inclusive os parabenizo quando de fato aprovam essas matérias que só beneficiam a população. Frisa estar de acordo com o vereador Jeffeton quando diz que a pauta do dia



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme

deveria está pronta um dia antes da reunião e sobre pessoas que não atuam realmente no município que essas dúvidas realmente sejam dirimidas e seja qual for a verdade que venha. Relata que existem duas bancadas a governista e a de oposição e o Prefeito tem sim uma obrigatoriedade de dar uma atenção aos seus vereadores que dão sustentação à gestão. Com relação ao que o vereador solicitou a respeito das placas de proibição no açude, frisa que logo após a tragédia que houve, pegou cópia na Casa dos Requerimentos aprovados de sua autoria em que pedia que não só fossem colocadas as placas de proibição de determinados eventos, mas que fosse colocado também um funcionário para administrar o açude e um ano se passou e suas solicitações não foram atendidas e protestou com a gestão pelo não atendimento dos seus pedidos. Afirma que sempre solicita para que a Colônia tenha uma melhor atenção. O Sr. Presidente oficializa a retirada do **Projeto de Resolução nº. 001/2018**, de autoria do vereador Antonio Jeffeton da pauta de votações, atendendo a solicitação do mesmo e relata que desta forma todas as Emendas apresentadas com relação a este Projeto, automaticamente ficam inválidas. Declara encerrada a presente Reunião Ordinária às 12:05h, marcando a próxima após um intervalo de 30 (trinta) minutos, no mesmo local de costume. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi-PE, em 31 de agosto de 2018.


Paulo César Cordeiro Vilela
VICE-PRESIDENTE


Lêdson Lins de Oliveira
PRESIDENTE


Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO